

PORTARIA nº 078/2019

O Professor Doutor **Paulo Sergio da Silva Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14º, da Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** a professora concursada **Ma. MARISTELA BORDINHON** portadora do RG nº 9.260.224 - SSP/SP, para, a partir de 27 de maio de 2019, responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Parágrafo Único – A Coordenadora de Curso, sem prejuízo das atividades docentes exercidas na Instituição, permanecerá 12 (doze) horas-aulas semanais à disposição do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI para a coordenação, e perceberá remuneração compatível, respeitando o regime máximo de 40 horas aulas semanais e o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Setor de Expediente providenciará os registros e anotações competentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 29 de maio de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor da UNIFAI